

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 151 DE 05 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 3 (três) meses, do dia 05/06/2017 a 02/09/2017 ao servidor **ELISEU MARCOS LANGNER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JUNHO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal